

AUTOR: MESA DIRETORA

**A P R O V A D O**  
Sessão do dia 15/12/00  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 072 de 15/Dezembro/2000**

**SÚMULA:** Fixa o valor de Diárias para viagens e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O Valor das Diárias a serem pagas ao Presidente, Secretários e demais Servidores da Câmara, quando em viagem à Serviço do Município, fica fixado de acordo com a tabela abaixo:

**I - PRESIDENTE**

- a) No Estado ..... 141 UFIR's ao dia  
b) Fora do Estado ..... 188 UFIR's ao dia

**II - SECRETÁRIOS**

- a) No Estado ..... 94 UFIR's ao dia  
b) Fora do Estado ..... 123 UFIR's ao dia

**III - ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES**

- a) No Estado ..... 76 UFIR's ao dia  
b) Fora do Estado ..... 94 UFIR's ao dia

**Art. 2º** - Nas viagens regionais, que dispensarem pernoites, não incidirão diárias, sendo, as despesas realizadas pelo Presidente ou funcionário, reembolsadas mediante apresentação de comprovantes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2001.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 15 de Dezembro de 2.000.

AMARANTE DÓRIA BISPO  
1º Secretário

RUBENS ZILIO  
Presidente